



**ESTADO DE MATO GROSSO  
DEFENSORIA PÚBLICA**

*Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade.*

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 35/2016  
Processo Administrativo nº 59944/2016

Respaldado no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer nº 174/2016 da Assessoria Jurídica da DPMT, objeto do Processo Administrativo nº 59944/2016, **AUTORIZO** a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando aquisição de 2 (duas) cadeiras de rodas para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso – Núcleo Civil, junto a empresa Nelson Tuzino Nole Eireli Me.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de março de 2016.

**Silvio Jeferson de Santana**  
*Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado.*